



SMOP-CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2026
1/2026

Às 16:30h do dia 02 de Março de 2026, os Conselheiros Otavio Vitor Gomes, Thalles Alexandre Takada, Gil Henrique Augusto Kikuchi Calzavara, Nicolas Henrique Pedrosa, Maria Silvia Cebulski e Cesar Emilio Hernandez Riccetto, participaram da 1ª Reunião Extraordinária de 2026, com o objetivo de debater e analisar a regularidade do funcionamento deste Conselho, e após, emitiram o parecer que segue.

PARECER Nº 001/2026

Assunto: Análise e parecer sobre a regularidade do funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento

Interessado: Controladoria Geral do Município de Londrina

Relator: Otavio Vitor Gomes

Analisando a regularidade do funcionamento deste Conselho Municipal de Saneamento, verificou-se que:

1. Os atuais representantes da Sociedade Civil foram eleitos para o Biênio 2025-2026 durante o Fórum de Eleição realizado no dia 31 de março de 2025 - Ata Fórum de Eleição (17796597), fórum este convocado através do Edital_10_2025 (17791328) que foi divulgado no site oficial da Prefeitura de Londrina (17796598), além de ter sido publicado no Jornal Oficial do Município nº 5419 de 21 de Fevereiro de 2025 (17796642).

Além dessa divulgação, o Edital de convocação para o Fórum de Eleição foi enviado para os e-mails dos representantes da Sociedade Civil do Biênio anterior, bem como para instituições de ensino superior, entidades de representação profissional, e organizações não governamentais - (londrina@oabpr.org.br decarlos@manfrin.eng.br trainabarroso@gmail.com ayoub@uel.br ayoubhayoub2@gmail.com contato@tecoterra.org.br institutoeurobase@hotmail.com lailaongmae@gmail.com contato@brasillinux.org anafermiano@vertexcon.com.br genesis@institutogenesis.org.br leo.feniman@gmail.com ana@copati.org.br atendimento.londrina@caupr.gov.br campus.londrina@pucpr.br contato@institutounifil.com.br jktino@sanepar.com.br angelobarreiros@hotmail.com gilgameiro@sanepar.com.br vianalond@gmail.com fernanddoalmeida@gmail.com fernando.tunouti@londrina.pr.gov.br).

2. Os atuais representantes do Poder Público foram indicados por seus respectivos órgãos e assim como os representantes da Sociedade Civil, foram nomeados pelo Senhor Prefeito através do Decreto Municipal nº 608/2025 (17797873), posteriormente atualizado através do Decreto Municipal nº 1540/2025 (17797874).

3. As reuniões do Conselho são precedidas por convocação, acompanhada pela pauta da reunião, com no mínimo quarenta e oito horas de antecedência. As reuniões não são necessariamente realizadas todos os meses, mas tão somente quando existe alguma demanda real. As convocações podem ser realizadas pelo Presidente do Conselho ou pelos conselheiros, caso haja interesse de dois terços destes.

4. As informações de natureza técnica e financeira são disponibilizadas através de relatórios, projetos, orçamentos de obras, extratos bancários, além de explicações dos técnicos do Município de Londrina.

5. É assistido aos membros total liberdade para questionar e solicitar documentos sobre qualquer assunto de competência do Conselho.

6. Todos os debates, manifestações e decisões tomadas durante as reuniões do Conselho são registradas em ata, que posteriormente é conferida e assinada eletronicamente pelo membros presentes na reunião, e após, é publicizada no site oficial do Município de Londrina.

7. O andamento das obras executadas com recursos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável estão disponíveis no site oficial do Município de Londrina para consulta pública.

Pelo exposto, os membros concluíram que o funcionamento deste Conselho Municipal de Saneamento, obedece integralmente aos requisitos legais preconizados pela Lei Municipal nº 10.967 de 26 de Julho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 12.400/2016 e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 13.939 de 23 de Abril de 2025.

Relator: Otavio Vitor Gomes

Para maior clareza deste ato, registramos a decisão deste Conselho, firmando o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Alexandre Takada, Assessor(a) Técnico**, em 03/03/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 03/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sílvia Cebulski, Gestor Territorial- Serviço de Geologia**, em 03/03/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Henrique Pedrosa, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil**, em 03/03/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Emilio Hernandez Ricceto, Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Henrique Augusto Kikuchi Calzavara, Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17791334** e o código CRC **35CE0285**.

Referência: Processo nº 19.021.036361/2026-11

SEI nº 17791334